

DADOS VBG PROCURADORIA 2016/2017 – 2017/2018

Transitados 2015/2016	Transitados 2016/2017	Entrados 2016/2017	Entrados 2017/2018	Transitados + Entrados 2016/2017	Transitados + Entrados 2017/2018
8 409	7 121	2 592	2 080	11 001	9 201
Variação percentil: - 15.32%		Variação percentil: -19.75%		Variação percentil: -16.36%	

Acusados 2016/2017	Acusados 2017/2018	Arquivados 2016/2017	Arquivados 2017/2018	Pendentes final período 2017	Pendentes final período 2018
862	584	3 014	3 441	7 121	5 172
Variação percentil: -32.25%		Variação percentil: 14.17%		Variação percentil: -27.37%	

Resumo narrativo:

Este período (2017/2018) começamos arrastando um número consideravelmente menor de processos pendentes (-15.32%). Ao mesmo tempo, o número de processos que entraram na procuradoria também foi sensivelmente inferior (-19.75%). O que leva a uma redução considerável, de -16.36%, no número de processos a dar resposta no período 2017/2018.

Nesse contexto, vemos que o número de acusados tem descendido notoriamente em relação ao último ano – mostrando um forte descenso inclusive considerando a diminuição de processos – decrescendo 32.25%. Isto é preocupante, ainda mais considerando que o número de processos arquivados aumentou 14.17%.

Por tanto, o número de processos pendentes a serem tramitados no ano que vem é notoriamente inferior – com uma redução de 27.37% – mas isto acontece no contexto de uma diminuição do número de casos que vão ao tribunal, pelo que podemos inferir que a diminuição não é tão acentuada como poderia parecer em um princípio.

Levando em conta que em **2016/2017** a soma de “tramitados + entradas” foi de 11001 e que somente 862 foram acusados, isto significa que, dos casos que entraram no Ministério Público, apenas **7.84% foram ao tribunal**; sendo que **24.40% foram arquivados** e o resto ficou pendente para o ano seguinte.

Em **2017/2018** a soma de “tramitados + entradas” foi 9201, e 584 foram acusados; isto significa que dos casos que entraram no Ministério Público, apenas **6.35% foram ao tribunal**. Frente a isto, **37.40% dos casos foram arquivados**, e o resto ficou pendente para o ano seguinte.

Em resumo, estes dados, mesmo que apontem a uma menor pendência e morosidade judicial, não necessariamente devem ser interpretados como um êxito rotundo. A realidade é que grande parte dos casos que entram no Ministério Público são arquivados – e esta tendência tem aumentado notoriamente de um ano para outro (de 24.4% dos casos para 37.4% dos casos) – e, portanto, não chegam a ser julgados.

Além disso, vemos uma diminuição considerável no número de casos que entram no Ministério Público, o que se deve ao descenso que temos observado no número de denúncias. Fica ainda pendente investigar o motivo desta diminuição das denúncias, cabendo ser considerada a hipótese de que seja devido a que a maioria dos casos não chegam a ser julgados, e isso pode estar gerando uma maior resistência das vítimas em denunciar.